



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.381/2.020
QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICI-
PAL DE BIRIGUI** E A EMPRESA **LINK CARD AD-
MINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**.

Contrato nº 9.643/2.021

Por este instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, no Bairro Jardim Morumbi, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, brasileiro, casado, RG nº 27.167.135-X, CPF/MF nº 290.413.438-73, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 12.039.966/0001-11, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 449 – Centro – Sala 03, na cidade de Buri, CEP: 18.290-000, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. **FELIPE FAGUNDES DE SOUZA**, RG nº 48.810.259-5 SSP SP, CPF nº 338.005.008-33, adiante denominada **CONTRATADO**, tornam justo e acordado na presença das duas testemunhas ao final assinadas, o seguinte:

Cláusula 1ª – DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa especializada para administração e gerenciamento informatizado via web, do abastecimento de combustíveis dos veículos oficiais e maquinário pertencentes à frota municipal de Birigui, destinado a Secretaria de Serviços Públicos, conforme especificações dos anexos I e II – termo de referência, podendo ser renovado se houver interesse da Administração, respeitado o limite do art. 57, II da lei federal nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 50/2020.

Cláusula 2ª – DA ALTERAÇÃO DE GESTOR

2.1- Face a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos através do Ofício nº 068/2021 às fls. 650 dos autos, bem como COTA Nº 018/2021/SNJ/PMB exarada pela Secretaria de Negócios Jurídicos, fica designado o Sr. **RAFAEL SOUZA FÁVERO**, CPF nº 304.315.488-62, Diretor de Administração e Planejamento, como Gestor do Contrato nº 9.381/2020, em substituição ao Sr. **SIDNEI DE OLIVEIRA DOS SANTOS**.

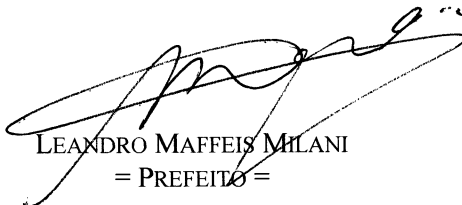


Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original nº 9.381/2.020, firmado entre as partes em **10/SETEMBRO/2.020**.

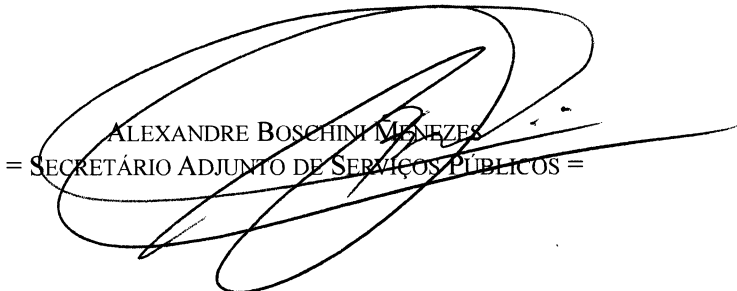
Prefeitura de Birigui, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
= PREFEITO =

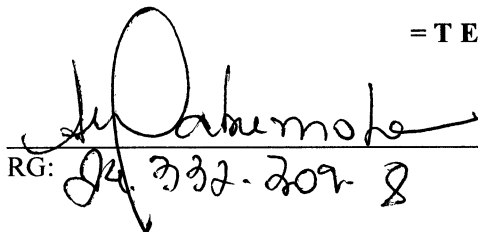


Assinado de forma digital por
FELIPE FAGUNDES DE SOUZA
Dados: 2021.03.29 12:50:33 -03'00'

FELIPE FAGUNDES DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL
= LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI =


ALEXANDRE BOSCHINI MENEZES
= SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS =

= TESTEMUNHAS =


RG: 24.332.202 8

Rafael N. Panini
RG: 44781075-3



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BIRIGUI

CONTRATADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

1º TERMO ADITIVO Nº 9.643/2.021 AO CONTRATO Nº 9.381/2.020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO VIA WEB, DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS OFICIAIS E MAQUINÁRIO PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BIRIGUI, DESTINADO A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA, PODENDO SER RENOVADO SE HOVER INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, RESPEITADO O LIMITE DO ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ADVOGADO(S): NAIR SABBO – OAB/SP Nº 270.343

E-MAIL: juridico.licita@birigui.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, 25 de março de 2021.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leandro Maffeis Milani
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 290.413438-73 – RG: 27.167.135-X

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Leandro Maffeis Milani
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 290.413438-73 – RG: 27.167.135-X

Assinatura: _____


Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Leandro Maffeis Milani
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 290.413438-73 – RG: 27.167.135-X

Assinatura: _____


Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

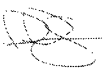
Nome: Alexandre Boschini Menezes
Cargo: Secretário Adjunto de Serviços Públicos
CPF: 220.356.948-41 – RG: 41.113.888-8

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Felipe Fagundes de Souza
Cargo: Representante Legal
CPF: 338.005.008-33 – RG: 48.810.259-5 SSP SP


Assinatura: _____


Assinado de forma digital por
FELIPE FAGUNDES DE SOUZA
Dados: 2021.03.29 12:51:05
-03'00"

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Leandro Maffeis Milani
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 290.413438-73 – RG: 27.167.135-X

Assinatura: _____


Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal